



Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

Praça Marechal Deodoro, 101 - Bairro Centro - CEP 90010-300 - Porto Alegre - RS - www.al.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 3802477 - DLOG-SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Em atenção a Ordem de Serviço nº 02/2023, consoante Lei 14.133/22, art. 18, parágrafo 1º, foi elaborado Estudo Técnico Preliminar a fim de subsidiar processo licitatório de Registro de Preços para aquisição de toalhas de papel e dispensadores de toalha de papel para a Assembleia Legislativa do RS.

O presente estudo foi realizado pela equipe técnica da Divisão de Serviços Complementares.

I) Da necessidade da contratação.

Considerando a necessidade de suprir a demanda da Assembleia Legislativa para o material, necessário para o funcionamento dos sanitários e das copas da Assembleia Legislativa.

II) Demonstração da previsão da contratação no Plano de Previsão Anual (item dispensável, conforme justifica-se).

Plano de Previsão Anual detalhado está em fase de elaboração pelo Departamento de Logística para este tipo de aquisição/objeto. Atendimento da necessidade por demanda. Objeto definido pela recorrência da demanda nos últimos anos.

III) Requisitos da Contratação (item dispensável, conforme justifica-se).

1. Objeto: tratam-se de material de uso comum disponível no mercado - característica, composição, validade mínima, não demandando marca.
2. Fornecedor, condições de fornecimento, recebimento, e demais requisitos contratuais seguem o que determina a Lei nº 14.133/2022, não havendo requisito em especial a acrescentar;

IV) Estimativa das Quantidades

Sistema antigo (papel toalha interfolhado):

Processos de Aquisição (julho/2024 até o momento)	Material	Consumo até o momento	Estimativa de consumo em 1 ano
---	----------	--------------------------	-----------------------------------

187/25-2
6319/24-7
1139/25-6
558/25-2

Papel toalha interfolhado

7.000 fardos

12.000 fardos

Sistema novo (toalha de papel): considerando que utilizaremos a toalha de papel em formato de bobina de 200m, convertemos a metragem de um fardo de papel com 1.000 folhas de 0,2m de altura e chegamos ao resultado de que o mesmo possui 200 metros lineares. **Assim, uma bonina equivale a um fardo.** Então temos a seguinte estimativa:

Material	Estimativa de consumo em 1 ano	Estimativa de consumo em 2 anos
Toalhas de papel em bobina 200m	12.000 bobinas	24.000 bobinas

Dispensadores de toalha de papel: para a utilização do sistema novo, será necessário trocar todos os dispensadores de papel toalha que temos instalados na Assembleia Legislativa, em torno de 200 unidades. Assim, será necessário o registro na ARP do seguinte item:

Material	Estimativa de aquisição imediata	Estimativa de consumo em 2 anos*
Dispensador para toalha de papel em bobina de 200m	200 unidades	400 unidades

* considerando a possibilidade de novos banheiros ou copas e a deterioração do equipamento.

V) Levantamento de Mercado (item dispensável conforme justifica-se):

Há necessidade do dispensador ser compatível com a toalha de papel.

Material de uso comum, sem sugestão de marca. Não há, portanto, necessidade de pesquisa de contratações similares quanto a definição do objeto para demonstrar a alternativa mais vantajosa, uma vez que se restringe ao menor preço que será ofertado na licitação. Aspectos de economicidade e eficiência descritos nos itens IX e XIII.

VI) Estimativa do Valor da Contratação

Obtivemos um orçamento de empresa local reconhecida no ramo de produtos sanitários que já forneceu materiais para a Assembleia Legislativa - 3810641. Para completar, anexamos outros valores da internet. Não encontramos objeto compatível com as características do que necessitamos no PNCP, principalmente devido à característica do dispensador possuir a manivela tipo barra inferior. Assim, temos o seguintes panorama de preços:

Item	Especificação	Valores
	Toalha de papel em bobina (rolo) de 200m x 20cm. Material 100% celulose virgem.	R\$ 124,00 (Jale Distribuidora)
	Folha simples. Gramatura aproximada de 28 gramas/m ² .	R\$ 142,20 (internet)
1	Compatível com o dispensador (item 2). Embalagem com seis rolos.	R\$ 133,90 (internet)
	Dispensador de toalha de papel em rolo, acionado com alavanca frontal no formato de barra, posicionada na parte inferior, com	R\$ 149,89 (internet)
		R\$ 194,00 (Jale Distribuidora)
		R\$ 179,00 (internet)
		R\$ 229,83 (internet)

2	lâmina para o corte. Cor: branco. Material principal: plástico. Com chave de travamento. Altura máxima 33cm e largura máxima 26cm.	R\$ 295,99 (internet)
---	--	-----------------------

VII) Descrição da Solução

Recorremos ao Registro de Preços para a compra dos itens em questão pois se mostra o formato mais adequado para a aquisição ora pretendida.

VIII) Justificativa do parcelamento

A opção pelo Registro de Preços se justifica pela inexistência de uma demanda fixa e definida do objeto. Evita-se, assim, dispêndios com a compra de quantidades excessivas e a ocupação desnecessária de espaço no almoxarifado. Também as aquisições do material são mais rápidas, propiciando maior agilidade e presteza.

IX) Demonstrativo dos Resultados

Economicidade. Eficiência.

- Considerando o levantamento de quantitativos com previsão da necessidade de utilização anual, a compra do material em maior quantidade através da ARP reduzirá o valor de aquisição em relação ao ofertado no mercado e, via de regra, permanecerá o mesmo durante a vigência da Ata.
- Aquisição do bem conforme demanda, evitando desperdícios.

X) Providências Prévias ao Contrato

Não há. Trata-se aquisição de material de uso indispensável nos sanitários, sem necessidade de intervenções prévias; Há pessoal capacitado para disponibilização do material na Assembleia Legislativa.

XI) Contratações Correlatas

Não há contratação correlata ou interdependente em andamento. Trata aquisição de bens por demanda, que estão com estoques findos no almoxarifado da logística.

XII) Impactos Ambientais

Impacto Ambiental de baixa monta considerando que após o consumo restarão embalagens as quais dar-se-ão o devido descarte.

XIII) Viabilidade da Contratação

Posiciona-se, portanto, a Divisão de Serviços Complementares, tendo por base este Estudo Técnico Preliminar (ETP), pela realização de certame licitatório na modalidade Registo de Preços, o qual melhor

atende a necessidade de aquisição dos materiais para disponibilização nos sanitários, considerando controle e organização das aquisições e custo.

Viabilidade Técnica - custo de aquisição estimado conforme item VI, o qual será despendido conforme solicitação por demanda no curso de vigência da ARP; riscos possíveis de pequena monta, mas gerenciáveis no quesito operacional abaixo descrito.

Viabilidade Operacional - aquisição de bens comuns no mercado, a pronta entrega no mercado local e com prazo de recebimento definido do TR e Edital; possibilidade de atraso na entrega remota e prevista sanção ao fornecedor; ARP permite aquisição conforme demanda garantindo espaço de guarda.

Viabilidade Orçamentária - competência do Departamento de Orçamento e Finanças após autorização da autoridade competente quanto a deflagração do processo licitatório para aquisição.

Aprovam e assinam o presente documento,



Documento assinado eletronicamente por **Greice Wasckburger Steiernagel, Coordenador(a)**, em 12/03/2025, às 10:56, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Ferreira Pereira, Diretor(a)**, em 12/03/2025, às 12:45, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3802477** e o código CRC **E2F13971**.

000002680-01.00/25-9

3802477v19